



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 019/2024 de 05 de Março de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1328 de 16/06/2023 artigo 6º e Lei 1356 de 16/11/2023 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), na dotação abaixo criada e descrita:

11	- Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência Social	
441.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 61.000,00
TOTAL.....		R\$ 61.000,00

ART. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro referente ao superávit financeiro do saldo existente na conta corrente banco brasil 22119-8 Convênio carro Assistência;

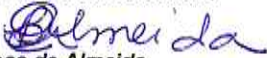
TOTAL..... R\$ 61.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 05 de Março 2024.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x